



PORTARIA N° 135 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23404.000881/2016-97,

CONSIDERANDO:

- A Resolução *ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu, stricto sensu* ou de pós-doutorado.

- O Edital n° 026/2016/IFPR de 31/10/2016 que dispõe sobre afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o afastamento integral para participação em programa de Mestrado, do tipo ônus limitado, conforme informações abaixo:

Servidora: TEREZINHA DOS ANJOS ABRANTES

Matrícula SIAPE: 1802684

Cargo: Pedagogo-Área

Lotação: Campus Umuarama

Data de Início: 13/03/2017

Data de Término: 13/03/2019

Nome do Programa: Pós-graduação em Metodologia para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias

Nome do Curso: Mestrado em Metodologia para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias

Instituição: Universidade do Norte do Paraná

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore